



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3911/2013, 6 de fevereiro de 2013.

*Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 11 de fevereiro de 2013 - segunda-feira, no período integral, retornando ao expediente normal a partir das 13h30, do dia 13 de fevereiro de 2013 – quarta-feira.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de fevereiro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 06 / 02 / 13  
Página: 01 de 476